

LIDO EM 08/06/15

DFP

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

A Comissão de Justiça e Redação

EM

10/06/2015

Demétrio Ferreira da Silva

Presidente

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 2377-1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 022/2015.

AUTOR: VER. DEMETRIO FERREIRA DA SILVA - PSB

APROVADO EM

15/06/2015

DFP

PRESIDENTE

"Denomina de Rua João Malaquias de Araújo a artéria pública identificada como Rua Projetada A no Loteamento Brisas da Serra, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o Presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua João Malaquias de Araújo a artéria pública identificada como Rua Projetada A localizada no Loteamento Brisas da Serra, município de Dona Inês - PB.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, no prazo de 30 dias, a colocação das placas indicativas, nas quais constará o nome, o Código de Endereçamento Postal – CEP e o bairro da referida rua.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo, através do setor competente, no prazo de 30 dias, incumbido de efetuar o cadastramento da rua de que trata o art. 1º da presente Lei junto a CAGEPA, ENERGISA e ECT.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 03 de Junho de 2015.

DEMETRIO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR - PSB